LEI Nº. 5.516, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.500,00 – SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, na ação "**Construção de Terminal de Ônibus**", constante no Programa n° "**0098 - Segurança e Bem Estar no Trânsito**" da atividade e elemento de despesa abaixo descrito, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

**Crédito Especial:**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 10.01.26.782.0098.4360 | 332093 | Indenizações e Restituições | 2.500,00 | 1146* |

Atividade 4360 – Construção do Terminal de ônibus (*) Recurso 1146 – Conv. Federal

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta n° 0505 – 013 – 00005149, da agência local da Caixa Econômica Federal.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração